



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 131/2025

(Projeto de Lei nº 158/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 158/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0036.2090	ATEND A PESSOAS C/ NECESSIDADES ESP - APAE - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.50.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.021	141.830,00
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5	800.021	8.170,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – FNAS, através da Emenda individual nº 202537170021, para repasse de recursos públicos do Governo Federal à APAE de Ilha Comprida.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara